



PROJETO DE LEI N.º 29/2018

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTOCOLO Nº	162 / 18
DATA	30 / 05 / 18
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO	PROJETO DE LEI Nº 29 / 18

12:12:15

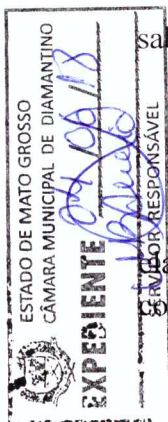
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O orçamento do município de Diamantino, para o exercício de 2019, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2018-2021, incluindo as metas fiscais;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração, execução e acompanhamento do orçamento do município e suas alterações;
- IV – as condições e exigências para a transferência de recursos às entidades públicas e privadas;
- V – as disposições sobre Precatórios Judiciais;
- VI - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições relativas a dívida pública municipal e operações de crédito;
- VIII – a definição de critérios para novos projetos;
- IX – a definição de despesas consideradas irrelevantes;
- X – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do município para o exercício correspondente;





- XI** – as condições para custeio de despesas de competência de outro ente da federação;
- XII** – os critérios para controle de custos e avaliação de resultados dos projetos e programas municipais;
- XIII** – o incentivo a participação popular e ao controle social;
- XIV** – as diretrizes do Plano Diretor Municipal;
- XV** – as disposições gerais.

Parágrafo Único – Integram ainda esta Lei os anexos das Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, e das metas e prioridades da administração municipal, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades a serem cumpridas no exercício de 2019, são as contidas nos Anexos I – Administração Direta.

§ 1º As metas de resultado, sempre que possível, serão voltadas para o atendimento das demandas regionalizadas identificadas com a população, através do orçamento participativo.

§ 2º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 para o exercício de 2019.

§ 3º As ações decorrentes das metas e prioridades da LDO / 2019 terão precedência na alocação de recurso na LOA / 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo II desta lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta lei, entende-se por:



ESTADO DE MATO GROSSO
EFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



I – Programa: conjunto de projetos/atividades e/ou operações especiais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, na LDO e/ou na LOA;

II – Atividade: procedimentos operacionais a serem realizados de modo contínuo e permanente, dos quais resulta um produto – bem ou serviço - necessário para manutenção de resultados já alcançados da ação de governo;

III – Projeto: um conjunto de ações limitado no tempo e organizado de modo a expandir ou melhorar um resultado existente;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou melhoria das ações de governo, das quais não resulta um produto, que não geram, portanto, contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultados, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Os projetos e atividades especificarão, quando cabível, a localização geográfica dos resultados pretendidos.

§ 3º Cada atividade, projeto e ou operação especial, identificará a função e subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento.

Art. 5º O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e Fundos, e serão organizados em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

§ 1º A despesa, discriminada por unidade orçamentária, será detalhada por categoria de programação, podendo ser discriminada até o nível de modalidade de aplicação.

§ 2º Nos grupos de natureza de despesa, será observado o seguinte detalhamento:

Despesas Correntes

I – Pessoal e Encargos Sociais;

II – Juros e Encargos da Dívida;

III - Outras Despesas Correntes;



Despesas de Capital

I – Investimentos;

II – Inversões Financeiras;

III – Amortização e Refinanciamento da Dívida.

§ 3º Entende-se como unidade orçamentária toda unidade da administração direta responsável pela execução da própria despesa, além dos fundos, fundações e Câmara Municipal.

§ 4º A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 6º A lei orçamentária identificará as fontes de recursos, devidamente regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único – O município poderá incluir, na lei orçamentária, outras fontes de recursos para atender as necessidades de aplicações, desde que devidamente regulamentadas através da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos órgãos do Município, autarquias, fundos e fundações.

Art. 8º O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual/2018 será encaminhado à Câmara Municipal, e será composto de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV - discriminação da legislação da receita e despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



ESTADO DE MATO GROSSO
EFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



Art. 10º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários, incluindo os complementos referenciados nos §§ 1º, incisos I, II, III, IV e 2º, incisos I, II, III do artigo 2º e inciso III do artigo 22 da Lei federal 4.320/64, na forma dos seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida, com base no artigo 2º, inciso 4º da Lei complementar 101 / 2000;

II – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem de recursos; (II, § 1º, art 2º, 4.320/64)

III - do resumo da estimativa da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa; (II, § 1º, art. 2º, 4.320/64)

IV – da evolução da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta; (alínea a, III, artº 22, 4.320/64)

V – da fixação de despesa por função; (anexo 7, 4.320/64)

VI – da fixação da despesa por poderes e órgãos; (anexo 9, 4320/64)

VII – das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

VIII – das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

IX - das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;

X – das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

XI – Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD) por categoria de programação com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, objetivos e metas;

XII – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, por órgão e por categoria de programação, detalhando fontes e valores;



XIII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, detalhadas por atividades e projetos, com a identificação das metas, onde for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 1º O Projeto da Lei Orçamentária 2018 conterá demonstrativo das receitas e despesas, indicando os resultados primário e nominal implícitos na proposta orçamentária para 2019.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes para Elaboração, Execução E Acompanhamento do Orçamento do Município E Suas Alterações.

Art. 11 – No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, as receitas e despesas serão orçadas pelos órgãos competentes, a preços correntes.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal normatizará, através de decreto, as informações a serem prestadas e os procedimentos a serem cumpridos pelas unidades orçamentárias, visando elaboração da LOA 2019, com sanções previstas aos responsáveis em caso de descumprimento ou atraso.

Art. 12 – Na programação das despesas não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária, ou assunção de obrigação que não atenda o dispositivo contido nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 – A elaboração do projeto de lei, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2019, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão, observando-se o princípio de publicidade e permitindo-se amplo acesso dos munícipes nas informações de cada etapa.

Art. 14 – Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária despesas com juros, encargos e amortizações da dívida, exceto da mobiliária, relativas a operações contratadas ou com autorizações concedidas pelos organismos federais competentes, conforme os limites de dispêndio e prazos contidos nos artigos 9º, § 3º, 4º e 5º, 30 e 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 – O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 16 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais ou suplementares, acima do limite estabelecido na LOA/2018, serão apresentados na forma e com detalhamento da Lei Orçamentária Anual – LOA/2019, acompanhados da exposição de motivos e das metas a serem atingidas, bem como, das fontes de recursos.



ESTADO DE MATO GROSSO
EFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



§ 1º Os créditos adicionais especiais ou suplementares, acima do limite estabelecido na LOA 2019, quando necessários, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Finanças pelas unidades orçamentárias, acompanhados de justificativas e indicação dos efeitos dos remanejamentos de recursos orçamentários sobre as metas de resultados das atividades, projetos ou sobre a execução das operações especiais, que emitirá parecer sobre adequação e implicações do pedido, para aprovação superior.

Art. 17 – A abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei de Orçamentária Anual – LOA/2019, serão realizadas mediante decreto do executivo.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei de Orçamento Anual – LOA/2019, quando necessários, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Finanças pelas unidades orçamentárias, acompanhados de justificativas e indicação dos efeitos dos remanejamentos de recursos orçamentários sobre as metas de resultados das atividades, projetos ou sobre a execução das operações especiais, que emitirá parecer sobre adequação e implicações do pedido, para aprovação superior.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual – LOA/2019 estabelecerá os limites e parâmetros para abertura de créditos adicionais suplementares por decreto do executivo.

Art. 18 – A abertura de créditos adicionais extraordinários para atender despesas imprevisíveis e urgentes, independentemente de indicação de fonte de recursos, e serão abertos através de decreto do executivo, com remessa imediata para apreciação ao Legislativo.

Art. 19 - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Art. 20 – O poder executivo poderá complementar, através de decreto, os créditos adicionais especiais, reforçando os créditos especiais abertos no exercício, utilizando-se dos limites de suplementação autorizados na LOA/2019 e suas alterações.

Art. 21 – As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação, que não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas pelo Poder Executivo e autorizadas pelo titular da unidade orçamentária interessada, detentora da dotação, mediante decreto a ser elaborado pela secretaria competente, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 22 – Durante a execução orçamentária do exercício de 2019, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal, encargos sociais, serviços da dívida e precatórios, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.



Art. 23 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, até 30 de agosto de 2018, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determina o artigo 29 A da Constituição da República.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PÚBLICAS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 24 – A transferência de recursos para entidades públicas e organizações não governamentais será autorizada mediante cumprimento dos seguintes critérios, concomitantemente:

I – Às entidades públicas, ou ONG's de interesse público, que prestam atendimento direto a população de forma gratuita com atividades de natureza continuada nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e / ou Cultura, Esportes e Lazer;

II - Apresentação de projeto informando: objetivo a ser alcançado, atividades previstas, público alvo, nº de beneficiários previstos, tempo de duração, forma de avaliação dos objetivos, que contemple objetivos e metas previstos no PPA, LDO e LOA municipal.

Art. 25 – A transferência de recursos a entidades públicas ou não governamentais de interesse público correrá a conta de subvenções sociais.

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de comprovar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com suspensão imediata de novos repasses e pena de devolução dos anteriores em caso de não atendimento dos termos do projeto aprovado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 26 – O Poder Executivo Municipal cumprirá os termos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 62, Art. 2º, parágrafo 2º, item II.

Parágrafo Único – Todos os processos referentes a pagamento de precatórios deverão ser submetidos à apreciação do Gabinete do Prefeito, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 27 – Os recursos alocados na Lei Orçamentária com destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.



CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 – Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para 2019, em relação a despesas de pessoal e encargos sociais, o disposto no artigo nº 169 da Constituição Federal e nos artigos nº 18, 19, 20 e 71 e da Lei Complementar nº 101/2000, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento, criação de cargos e revisão de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único – Os valores correspondentes ao reajuste de pessoal, referido no *caput*, constarão da previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Art. 29 – No exercício de 2019, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite definido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer realização de serviço extraordinário quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Finanças, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionado no *caput*.

Art. 30 – Serão incluídas dotações específicas para treinamento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 31 - Será incluída dotação específica no projeto de lei orçamentária, para despesas com juros, encargos e amortizações da dívida, relativas a operações contratadas observadas os limites de dispêndio máximo previstos nas resoluções do Senado Federal, nº 40 / 2001.

Art. 32 – A contratação de operação de crédito far-se-á de forma a atender às necessidades de investimento do Município, respeitando o limite de endividamento e obedecendo às normas previstas na Constituição Federal/ 88, e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, mediante os instrumentos contratuais e/ou garantias firmadas junto às instituições financeiras.



CAPÍTULO VIII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA NOVOS PROJETOS

Art. 33 - A inclusão de novos projetos na Lei Orçamentária de 2019, e seus créditos adicionais, se fará observando-se o disposto no Artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, e obedecerá aos seguintes critérios:

I – compatibilidade com o PPA 2018 - 2021 e com as normas desta lei;

II – contemplados todos os projetos em andamento;

III – preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se à contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

V – visando ao cumprimento de metas de atendimento das necessidades e problemas, por ordem de prioridade, definidas pela própria comunidade em audiências públicas do orçamento participativo.

Parágrafo Único - Considera-se projeto em andamento aquele cuja execução inicia-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término de execução do exercício de 2018.

CAPÍTULO IX

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 34 – São consideradas despesas irrelevantes, conforme disposto no § 3º, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios



ser objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo Único - A concessão ou ampliação do benefício fiscal, somente poderá ocorrer após adoção das medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000).

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO XI

CONDIÇÕES PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO

Art. 37 – O custeio de despesas de competência de outro ente da federação poderá ocorrer somente em caso de convênio estabelecido previamente, e restrito aos termos estabelecidos.

CAPÍTULO XII

CRITÉRIOS PARA CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS

Art. 38 – A partir do exercício financeiro de 2019, o sistema orçamentário será organizado em Centros de Resultados definidos a partir da estrutura organizacional, com informações sobre os resultados previstos e os custos incorridos, por projeto ou atividade.

§ 1º – A estrutura organizacional contemplará todas as áreas necessárias à produção dos bens ou serviços (produtos) de responsabilidade da unidade municipal.

§ 2º - As áreas definirão as metas de resultado a serem alcançadas em cada exercício, em desdobramento às metas estratégicas, visando o alcance dos objetivos definidos no Plano Plurianual Municipal.

CAPÍTULO XIII

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E AO CONTROLE SOCIAL

Art. 39 – Fica assegurada a realização de audiências públicas para levantamento, por ordem de prioridade, das necessidades e problemas de todos os bairros e distritos da zona rural de Diamantino, com ampla divulgação para estimular a participação dos cidadãos, das



ESTADO DE MATO GROSSO
EFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



Art. 45 – A Lei Orçamentária – LOA/2019 conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à reserva de contingência, constituída por valor equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender disposto no art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001, para cobertura de passivo contingente e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 46 – Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2018, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 47 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 30 de maio de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO PROJETO LEI Nº 29/2018.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as).

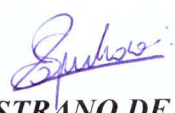
Temos a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que tem como escopo dispor sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Diamantino/MT, para o exercício de 2019.

O presente Projeto de Lei visa dar cumprimento aos dispositivos legais que estabelece a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019, como instrumento que define as Metas e Prioridades da Administração municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência e distintos pares, com tirocínio que lhes é peculiar, darão a devida importância ao projeto de lei, solicito-lhes o apoio e empenho para aprovação da matéria com tratamento especial.

Na oportunidade renovo os protestos de elevada estima e distinto respeito.

Diamantino, 30 de maio de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
			2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	95.882.495,83	101.279.927,39	107.001.204,83
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	17.222.744,56	17.870.591,04	18.557.308,30
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	15.899.014,88	16.467.437,58	17.069.965,64
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00	0,00	2.116.535,04	2.243.527,14	2.378.138,77
1.1.1.3.03.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		0,00	0,00	0,00	2.116.535,04	2.243.527,14	2.378.138,77
1.1.1.3.03.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		0,00	0,00	0,00	2.116.535,04	2.243.527,14	2.378.138,77
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	2.116.535,04	2.243.527,14	2.378.138,77
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRE SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.116.535,04	2.243.527,14	2.378.138,77
1.1.1.8.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	13.782.479,84	14.223.910,44	14.691.826,87
1.1.1.8.01.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	6.844.157,43	6.929.288,68	7.019.527,80
1.1.1.8.01.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	0,00	0,00	3.328.603,66	3.262.801,68	3.193.051,58
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	773.191,78	819.583,29	868.758,29
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	859.101,97	910.648,09	965.286,98
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	0,00	-85.910,19	-91.064,80	-96.528,69
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.255,17	2.390,48	2.533,91
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.525.995,00	2.412.036,50	2.291.240,49
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	27.161,71	28.791,41	30.518,89
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS		0,00	0,00	0,00	3.515.553,77	3.666.487,00	3.826.476,22
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	3.513.853,29	3.664.684,49	3.824.555,56
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS		0,00	0,00	0,00	1.700,48	1.802,51	1.910,66
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.700,48	1.802,51	1.910,66
1.1.1.8.02.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	6.938.322,41	7.294.621,76	7.672.299,07
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00	0,00	6.938.322,41	7.294.621,76	7.672.299,07
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	6.812.357,78	7.161.099,25	7.530.765,21
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	6.812.357,78	7.161.099,25	7.530.765,21
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	6.858,80	7.270,33	7.706,55
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	6.858,80	7.270,33	7.706,55
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	6.858,80	7.270,33	7.706,55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

código	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2018	2019	2020
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	66.548,08	70.540,96	74.773,42
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		0,00	0,00	0,00	66.548,08	70.540,96	74.773,42
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	52.557,75	55.711,22	59.053,89
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		0,00	0,00	0,00	52.557,75	55.711,22	59.053,89
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.323.729,68	1.403.153,46	1.487.342,66
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00	0,00	938.396,61	994.700,41	1.054.382,43
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	938.396,61	994.700,41	1.054.382,43
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	938.396,61	994.700,41	1.054.382,43
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	385.333,07	408.453,05	432.960,23
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	385.333,07	408.453,05	432.960,23
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	385.333,07	408.453,05	432.960,23
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	385.333,07	408.453,05	432.960,23
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.420.193,26	1.505.404,86	1.595.729,15
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	1.420.193,26	1.505.404,86	1.595.729,15
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.420.193,26	1.505.404,86	1.595.729,15
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECETTA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	763.684,12	815.505,18	870.435,50
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	763.684,12	815.505,18	870.435,50
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	0,00	763.684,12	815.505,18	870.435,50
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TTÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	763.684,12	815.505,18	870.435,50
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	JUROS DE TTÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDOS DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	763.684,12	815.505,18	870.435,50
1.3.2.1.00.5.1.01.00.00	JUROS DE TTÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	189.982,98	201.381,96	213.464,89
1.3.2.1.00.5.1.03.00.00	JUROS DE TTÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	74.514,48	78.985,35	83.724,47
1.3.2.1.00.5.1.04.00.00	JUROS DE TTÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	37.841,75	40.112,26	42.519,00
1.3.2.1.00.5.1.05.00.00	JUROS DE TTÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00	52.699,59	55.861,57	59.213,26
1.3.2.1.00.5.1.99.00.00	JUROS DE TTÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	408.645,32	439.164,04	471.513,88
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	74.714,079,15	79.190.923,89	83.936.379,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	25.732.612,18	27.282.568,90	28.925.523,03



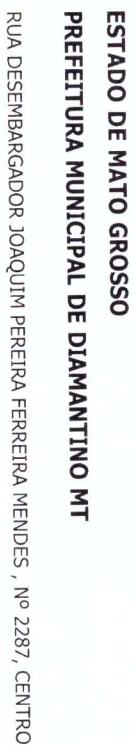
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2018	2019	2020
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	25.732.612,18	27.282.568,90	28.925.523,03
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	15.206.232,83	16.118.606,80	17.085.723,21
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		0,00	0,00	0,00	12.377.261,19	13.119.896,86	13.907.090,67
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	12.377.261,19	13.119.896,86	13.907.090,67
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	15.471.576,48	16.399.871,07	17.383.863,33
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDER	0,00	0,00	0,00	-3.094.315,29	-3.279.974,21	-3.476.772,66
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00	0,00	2.828.971,64	2.998.709,94	3.178.632,54
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	2.828.971,64	2.998.709,94	3.178.632,54
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	3.536.214,55	3.748.387,42	3.973.290,67
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDER	0,00	0,00	0,00	-707.242,91	-749.677,48	-794.658,13
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	188.970,85	200.309,10	212.327,64
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CTEM		0,00	0,00	0,00	67.600,34	71.656,36	75.955,74
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CTEM - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	67.600,34	71.656,36	75.955,74
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		0,00	0,00	0,00	121.370,51	128.652,74	136.371,90
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	121.370,51	128.652,74	136.371,90
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	5.590.828,82	5.926.278,55	6.281.855,26
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	5.590.828,82	5.926.278,55	6.281.855,26
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	5.590.828,82	5.926.278,55	6.281.855,26
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	0,00	311.950,17	336.667,18	362.867,21
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	0,00	311.950,17	336.667,18	362.867,21
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	311.950,17	336.667,18	362.867,21
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	0,00	0,00	1.136.333,97	1.204.514,00	1.276.784,85
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	583.480,51	618.489,34	655.598,70
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	583.480,51	618.489,34	655.598,70
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		0,00	0,00	0,00	2.370,69	2.512,93	2.663,71
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	2.370,69	2.512,93	2.663,71

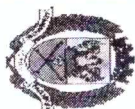


RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

DIAMANTINO - MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2018	2019	2020
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		0,00	0,00	0,00	399.042,22	422.984,75	448.363,84
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	399.042,22	422.984,75	448.363,84
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		0,00	0,00	0,00	151.440,55	160.526,98	170.158,60
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	151.440,55	160.526,98	170.158,60
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96		0,00	0,00	0,00	107.667,96	114.128,04	120.975,77
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	107.667,96	114.128,04	120.975,77
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	134.584,95	142.660,05	151.219,66
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-26.916,99	-28.532,01	-30.243,97
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	3.190.627,58	3.382.065,23	3.584.989,17
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	3.190.627,58	3.382.065,23	3.584.989,17
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	3.190.627,58	3.382.065,23	3.584.989,17
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	39.188.975,52	41.528.314,05	44.008.012,87
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	39.188.975,52	41.528.314,05	44.008.012,87
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		0,00	0,00	0,00	33.296.527,92	35.294.319,59	37.411.978,77
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	29.364.325,81	31.126.185,36	32.993.756,47
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	29.364.325,81	31.126.185,36	32.993.756,47
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	36.705.407,26	38.907.731,70	41.242.195,66
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		0,00	0,00	0,00	1.660.415,26	1.760.040,17	1.865.642,52
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.660.415,26	1.760.040,17	1.865.642,52
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.075.519,07	2.200.050,21	2.332.053,27
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	-415.103,81	-440.010,04	-466.410,63
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	231.772,20	245.678,53	260.419,27
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	231.772,20	245.678,53	260.419,27
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00	0,00	80.053,65	84.856,87	89.948,72
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	80.053,65	84.856,87	89.948,72
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	1.747.663,17	1.852.522,96	1.963.674,47
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.747.663,17	1.852.522,96	1.963.674,47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2018	2019	2020
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.747.663,17	1.852.522,96	1.963.674,34
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	212.297,83	225.035,70	238.537,84
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	212.297,83	225.035,70	238.537,84
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	212.297,83	225.035,70	238.537,84
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO		0,00	0,00	0,00	4.532.814,63	4.804.783,51	5.093.070,52
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	A FUNDO							
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO		0,00	0,00	0,00	4.532.814,63	4.804.783,51	5.093.070,52
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	A FUNDO							
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	4.532.814,63	4.804.783,51	5.093.070,52
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	A FUNDO - PRINCIPAL							
	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	1.159.632,97	1.229.210,95	1.302.963,61
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.159.632,97	1.229.210,95	1.302.963,61
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.159.632,97	1.229.210,95	1.302.963,61
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	579.816,48	614.605,47	651.481,80
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	579.816,49	614.605,48	651.481,81
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	9.792.491,45	10.380.040,94	11.002.843,40
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	9.792.491,45	10.380.040,94	11.002.843,40
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	9.792.491,45	10.380.040,94	11.002.843,40
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	9.792.491,45	10.380.040,94	11.002.843,40
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	9.792.491,45	10.380.040,94	11.002.843,40
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.761.794,74	1.897.502,42	2.041.352,56
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



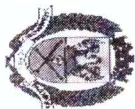
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2018	2019	2020
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.461.794,74	1.597.502,42	1.741.352,56
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	1.461.794,74	1.597.502,42	1.741.352,56
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		0,00	0,00	0,00	1.461.794,74	1.597.502,42	1.741.352,56
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.381.921,30	1.512.836,58	1.651.606,77
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	58.824,21	62.353,66	66.094,86
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	21.049,23	22.312,18	23.650,97
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.411.249,22	4.645.924,18	4.894.679,66
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.911.249,22	4.145.924,18	4.394.679,66
2.2.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.514.302,64	2.665.160,80	2.825.070,44
2.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	2.514.302,64	2.665.160,80	2.825.070,44
2.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	0,00	0,00	2.514.302,64	2.665.160,80	2.825.070,44
2.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.014.302,64	2.165.160,80	2.325.070,44
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	246.962,64	261.780,40	277.487,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECETA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2018	2019	2020
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	246.962,64	261.780,40	277.487,22
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.131.340,00	1.229.220,40	1.332.973,62
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.131.340,00	1.229.220,40	1.332.973,62
2.4.2.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.396.946,58	1.480.763,38	1.569.609,18
2.4.2.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.396.946,58	1.480.763,38	1.569.609,18
2.4.2.8.10.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.201.112,47	1.273.179,22	1.349.569,97
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.201.112,47	1.273.179,22	1.349.569,97
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	195.834,11	207.584,16	220.039,21
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	100.293.745,05	105.925.851,57	111.895.884,45
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00			
TOTAL			0,00	0,00	0,00			


Eduardo Capistrano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
DIAMANTINO - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL					
Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA					
Objetivo: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Ação	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10001	REVITALIZAR A SEDE DO LEGISLATIVO	PLENÁRIO ATENDIDO	ANO	1,00	10.600,00
10002	AQUISIÇÃO VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	1,00	159.000,00
10003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	1,00	53.000,00
10004	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	PUBLICAÇÕES REALIZADAS	UN - UNIDADE	500,00	84.800,00
10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS	MÊS	50,00	84.800,00
10006	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS	MÊS	6,00	15.900,00
10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	POPULAÇÃO ATENDIDA	ANO	1,00	31.800,00
20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADES DA CÂMARA ATENDIDA	MÊS	12,00	4.143.948,10
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				572,00	4.583.848,10
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				572,00	4.583.848,10
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				572,00	4.583.848,10
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO					
Programa: 0002 GESTÃO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS					
Objetivo: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.					
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL					
Ação	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	10,00	17.013,00
10010	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	UN - UNIDADE	300,00	171.190,00
10012	IMPLANTAÇÃO E MANTER O GABINETE ITINERANTE	MANUTENÇÃO E ENCARGOS	UN - UNIDADE	1,00	21.200,00
10014	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA	UN - UNIDADE	1,00	22.260,00
10015	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SUB-PREFEITURA NO DISTRITO DE DECIOLANDI	ESTRUTURA IMPLANTADA	ANO	1,00	21.200,00

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10016	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	PROJETO	PLANO DIRETOR REVISADO	UN - UNIDADE	0,00	21.200,03	
10267	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	0,00	127.200,00	
10268	IMPLANTAR E MANTER O CERIMONIAL	PROJETO	CERIMONIAL IMPLANTADO	UN - UNIDADE	1,00	21.200,00	
10269	AMP.REF. E REEST. REDE FÍSICA E PAISAGÍSTICA DA SEDE DA PREF.	PROJETO	MELHORIAS REALIZADAS	MÊS	1,00	113.420,00	
10270	criação e implantação do Arquivo Municipal	PROJETO	ARQUIVO MUNICIPAL IMPLANTADO	ANO	1,00	106.000,00	
20002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E ENCARGOS	UN - UNIDADE	1,00	1.690.000,00	
20050	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DOS SETORES	MÊS	12,00	79.500,00	
20058	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	ATIVIDADE	PROCURADORIA ATENDIDA	ANO	12,00	340.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					341,00	2.751.383,03	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					341,00	2.751.383,03	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					341,00	2.751.383,03	
Órgão: 03 SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM E MEIO AMBIENTE							
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0002 GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS							
OBJETIVO: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
10025	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSILIOS	PROJETO	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	21.200,00	
20003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	1.552.425,12	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					24,00	1.573.625,12	
PROGRAMA: 0003 FORTALECER AS POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA, COMERCIO INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO: APOIO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DAS ATIVIDADES COMERCIAL, INDUSTRIAL, MEIO AMBIENTE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA, AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA, VISANDO O DESENVOLVIM							
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE RURAL E AGRICULTORES							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
10018	AMPLIAÇÃO,MELHORIA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	PROJETO	PARQUE DE EXPOSIÇÃO AMPLIADO CO	ANO	17.000,00	68.900,00	
10019	CORREÇÃO DE SOLO COM CALÇARIO E TERRAPLANAGEM PARA AVIARIOS	PROJETO	SOLO CORREGIDO	HA - HECTARE	500,00	159.000,00	
10020	MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE ASSISTENCIA TECNICA DIVULGAÇÃO DE PESQUISA PROJETO		EQUIPE TÉCNICA MANTIDA	UN - UNIDADE	700,00	76.320,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10021	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FEIRA MUNICIPAL E CENTRAL DE APOIO AO PROJETO	FEIRA EM ATIVIDADES	MÊS	48,00	106.000,00
10022	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIF E CAPACITAÇÃO AOS PRODUTORES, EM PAR PROJETO	CURSOS REALIZADOS	ANO	11,00	53.000,00
10026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E PATRULHA MECANIZADA	EQUIPAMENTOS/PATRULHA AGRÍCOLA	UN - UNIDADE	1,00	212.000,00
10027	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA EXECUTADA	ANO	3,00	53.000,00
10028	INCENTIVAR A ENTREGA DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS UTILIZADO	EMBALAGENS ENTREGUES	MÊS	4,00	11.130,00
10029	DESENVOLVER CAMPANHA DE CONTROLE DE QUEIMADA	CAMPANHAS RELIZADAS	MÊS	3,00	63.600,00
10030	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE E JARDIM DO MUNICÍPIO	PARQUE E JARDINS CONSTRUÍDOS E AM	ANO	1,00	53.000,00
10031	FORNECIMENTO DE MUDAS DE ESPECIE NATIVA E DE VALOR ECONOMICO	MUDAS DISTRIBUIDAS	UN - UNIDADE	550,00	53.000,00
10032	APOIO AS AÇÕES DO COMERCIO E INDUSTRIA	AÇÕES REALIZADAS	MÊS	1,00	54.759,60
10261	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PISCICULTURA	PISCICULTURA EM ATIVIDADE	MÊS	12,00	116.600,00
10284	ELETRIFICAÇÃO RURAL	ELETRIFICAÇÃO CONCLUÍDA	KM - QUILOMETRO	100,00	3.180,00
10285	IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTADO	ANO	1,00	18.020,00
10286	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL	TERRENO ADQUIRIDO	ANO	1,00	63.600,00
10332	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA - SUDAM	PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA	UN - UNIDADE	0,00	0,00
10333	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E PÁ CARREGADEIRA	PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA	UN - UNIDADE	0,00	0,00
10334	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E PÁ CARREGADEIRA - MAPA	EQUIPAMENTOS/PATRULHA AGRÍCOLA	UN - UNIDADE	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				18.936,00	1.165.109,60
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				18.960,00	2.738.734,72
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				18.960,00	2.738.734,72

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Média	Meta Física	Meta Financeira
10050	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MOVEI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AD	UN - UNIDADE	15,00	93.905,40
20004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	6.966.000,00
20054	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DA SEGURANÇA DO TRABALHO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00	53.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				39,00	7.112.905,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM REQUALIFICAÇÃO E COM QUALIDADE

OBJETIVO: AMPLIAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E MUNICÍPIES

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10033 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	REDE DE ILUMINAÇÃO REALIZADA	ANO	1,00	28.136,64
10034 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	ILUMINAÇÃO MANTIDA	ANO	1,00	728.578,00
10035 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	PROJETO	PRAÇAS PARQUES E JARDINS CONSTRU	MÊS	12,00	119.780,00
10036 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	PROJETO	DRENAGEM REALIZADA	ANO	1,00	106.000,00
10037 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS E M	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, PARALE	ANO	1,00	1.961.000,00
10038 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS E CALÇA	PROJETO	RUAS E AVENIDAS RECAPEADAS RECUP	ANO	1,00	530.000,00
10039 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS PRÉ	PROJETO	SEDE E PREDIÇOS PÚBLICOS AMPLIADOS	ANO	1,00	137.927,20
10040 CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS ABRIGOS EM PONTOS DE ONIBUS	PROJETO	ABRIGOS CONSTRUÍDOS OU REFORMAD	ANO	10,00	16.933,50
10045 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	PROJETO	AEROPORTO CONSERVADO E MANTIDO	ANO	1,00	21.692,90
10046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	PROJETO	RODOVIÁRIA CONSERVADA E REFORMA	ANO	1,00	26.500,00
10051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS VEÍCULOS E CAMINHÃO	PROJETO	EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E CAMIN	UN - UNIDADE	4,00	307.400,00
10052 CONSTRUÇÃO, RECUPER/CONSERV DE PONTES/BUEIROS NA ZONA URB E RURAL	PROJETO	PONTES E BUEIROS CONSTRUÍDOS E CO	ANO	1,00	212.000,00
10053 ELEVÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	PROJETO	GREIDE E ENCASCALHAMENTO EXECUT	ANO	1,00	127.200,00
10232 LIMPEZA URBANA	PROJETO	CIDADE LIMPA	MÊS	12,00	1.484.000,00
10288 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	PROJETO	PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA	UN - UNIDADE	2,00	254.400,00
10289 DUPLICAÇÃO DA SERRA ENTRE DIAMANTINO E NOVO DIAMANTINO	PROJETO	DUPLICAÇÃO DA SERRA CONCLUIDA	ANO	1,00	106.000,00
10329 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLITEC	PROJETO	POLITEC CONSTRUÍDA	ANO	1,00	106.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				52,00	6.273.548,24

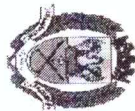
PROGRAMA: 0012 MORADIA COM DIGNIDADE

OBJETIVO: AMPLIAR OS PROGRAMAS HABITACIONAIS, PRODUZINDO NOVAS UNIDADES E PROMOVENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE DIAMANTINO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10287 CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES	PROJETO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	300,00	212.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				300,00	212.000,00

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

OBJETIVO: ELIMINAR PONTOS DE ALAGAMENTOS NO PERÍODO DAS CHUVAS					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DIAMANTINENSE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10055 CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CORREGOS	PROJETO	CORREGO CANALIZADO E URBANIZADO	ANO	1,00	26.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	26.500,00
PROGRAMA: 0078 CEMITERIO MUNICIPAL					
OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA SEPULTAMENTO DE SEUS ENTES E AMIGOS					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE DIAMANTINO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10278 CONSTRUÇÃO REFORMA E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	PROJETO	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO REFORMADO	MÊS	2,00	127.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2,00	127.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				394,00	13.752.153,64
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO					
PROGRAMA: 0011 MOBILIDADE E TRANSITO MELHOR					
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA; TER UM TRÂNSITO COM PESSOAS CONSCIENTES E PREOCUPADAS COM A SEGURANÇA E COM O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE					
PÚBLICO ALVO: CONDUTORES E PEDESTRE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10048 SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICÍPIO	PROJETO	SINALIZAÇÃO EFETUADA	M² - METRO QUADRA	240,00	84.800,00
10049 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	25,00	63.600,00
10290 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA E MANUAL DO MUNICÍPIO.	PROJETO	SINALIZAÇÃO EFETUADA	M² - METRO QUADRA	300,00	148.400,00
20005 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRANSITO	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	227.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				577,00	524.700,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				577,00	524.700,00
UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DO SAE					
PROGRAMA: 0015 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA					
OBJETIVO: MELHORAR O SISTEMA DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA COMO TAMBÉM MELHORAR O SISTEMA DO ATERRO SANITÁRIO					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DIAMANTINENSE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10058 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO COM ATERRO SANITÁRIO	PROJETO	ATERRO SANITÁRIO AMPLIADO	ANO	1,00	21.200,00
10291 AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO E CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROJETO		SISTEMA DE ABASTECIMENTO AMPLIADO	ANO	1,00	31.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2,00	53.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2,00	53.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				973,00	14.329.853,64
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
UNIDADE: 001 FUERUM					
PROGRAMA: 0016 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
OBJETIVO: OFERECER ENSINO DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO E APOIO EFETIVOS AO TRABALHO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE; GARANTIR A PERMANÊNCIA INTEGRAL DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO; TER REDE DE ESCOLAS QUE ATENDA O PADRÃO MÍNIMO DE FUNCIONAMENTO COM INFRAES					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS PROFESSORES					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10059 CONSTRUIR E OU ADEQUAR AS QUADRAS DE ESPORTE, BEM COMO COBERTURA PROJETO		QUADRAS COBERTAS REFORMADAS E M	MÊS	2,00	67.976,74
10060 ADEQUAR AS ESCOLAS P/ RECEBEREM OS LABOR. DE INFORMÁTICA (PROINFO-P PROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	2.000,00	7.462,40
10061 EQUIPAR COZINHA DAS ESC, ADEQUAR OS ESPAÇOS P/ ARM. DOS ALIM. CONST. E PROJETO		COZINHAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	8,00	11.464,96
10062 REG. DOS PREDIOS ESCOLARES E SEUS TERRENOS	PROJETO	PREDIOS ESCOLARES REGULARIZADOS	UN - UNIDADE	2,00	4.240,00
10063 REF. E AMP DAS ESC. MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL	PROJETO	ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	8,00	106.000,00
10065 AQUIS. DE EQUIP. MOVEIS E UTENSILIOS	PROJETO	MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AD	UN - UNIDADE	20,00	31.945,22
10066 AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	PROJETO	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA R	MÊS	12,00	181.260,00
10067 IMPLANT. O ASSES. DO ENS. APREND. ADQ. MAT. DIDÁTICOS E PROPOR. PORTAL EDPROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	2.000,00	15.900,00
10068 ADEQUAR AS ESC. P/ RECEBEREM AS SALAS MULTIFUNCIONAIS	PROJETO	PNE ATENDIDOS	UN - UNIDADE	80,00	6.360,00
10069 AQ. DE MOB. COMP. NECES. P/ ATENDER AS NECESSIDADES DOS LAB. INFORMÁTIC PROJETO		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ATEND	UN - UNIDADE	8,00	5.989,00
10070 AQ. DE NOTEBOOKS P/ ATENDER AS NECESSIDADES DOS ASSES. COORD. DA SECR PROJETO		NOTEBOOK ADQUIRIDO	UN - UNIDADE	10,00	7.420,00
10072 CONST. DE BIBLIOTECAS PUB. E AQ. DE EQUIP. E ACERVOS DE LIVROS	PROJETO	BIBLIOTECA CONSTRUÍDA E ATENDIDA	UN - UNIDADE	1,00	26.500,00
10079 PROJ. DESENVOLVIDO: DENGUE, AGRINHO, TRANSITO, ÁGUA E ENERGIA, SIGA, SEM PROJETO		CAMPANHAS RELIZADAS	MÊS	12,00	4.240,00
10080 ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS E BARREIRAS ARQUITETONICAS A FIM DE GARANT PROJETO		ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	5,00	32.860,00
10081 OFERECER CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROJETO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UN - UNIDADE	350,00	17.967,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10095	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS ESCOLARES	PROJETO	VEÍCULOS E ÔNIBUS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	2,00	148.400,00
10096	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR 15 ONIBUS E 3 VANS	PROJETO	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	1.200,00	357.220,00
10264	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	PROJETO	ESCOLAS CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	1,00	128.600,00
10307	AUMENTO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PROJETO	ACERVO ADQUIRIDO	UN - UNIDADE	120,00	11.289,00
20007	MANUTENÇÃO E ENC.C/A SECRETARIA	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	3.599.149,40
20046	MANUT E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	1.874.219,40
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					5.865,00	6.646.463,12

PROGRAMA: 0023 CONCURSO PÚBLICO

OBJETIVO: PROVER OS CARGOS COM VAGAS NECESSÁRIAS PARA A REDE
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10077	PROMOVER CONCURSO PÚBLICO,	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	UN - UNIDADE	1,00	13.194,88
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.194,88

PROGRAMA: 0024 APOIO AO PROFESSOR

OBJETIVO: PROPORCIONAR MORADIA AOS PROFISSIONAIS DA REDE QUE EXERCER SUAS ATIVIDADES EM ESCOLA DA ÁREA RURAL.

PÚBLICO ALVO: PROFESSORES

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10078	APOIO A MORADIA	PROFESSORES ATENDIDOS	UN - UNIDADE	15,00	10.780,20
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					10.780,20

PROGRAMA: 0028 UAB

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10082	AMPLAÇÃO DO PREDIO DA UAB	UAB ATENDIDA	MÊS	12,00	86.920,00
10317	MANUTENÇÃO DOS SEMINÁRIOS TEMÁTICOS COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕ	UAB ATENDIDA	MÊS	3,00	5.300,00
20010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UAB	UAB ATENDIDA	MÊS	12,00	74.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					166.420,00

PROGRAMA: 0031 COMBATES AS CARENCIAS NUTRICIONAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

OBJETIVO: SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS CONTRIBUINDO ASSIM PARA MELHOR APRENDIZAGEM, FAVORECENDO A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10101	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PROJETO	ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	1.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					200.340,00
PROGRAMA: 0034 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO JOVEM E ADULTA OPORTUNIDADE DE CONCLUIR SEUS ESTUDOS					
PÚBLICO ALVO: JOVENS E ADULTOS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10132	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	PROJETO	JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	100,00
10134	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO EJA	PROJETO	PROFESSORES ATENDIDOS	UN - UNIDADE	10,00
10312	ASSEQUIPAR OFERTA DE ENSINO PRESENCIAL NA MODALIDADE EJA PROJOVEM	PROJETO	TRABALHADOR DO CAMPO ATENDIDO	UN - UNIDADE	30,00
10313	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EJA	PROJETO	JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	40,00
20017	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	ATIVIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					192,00
PROGRAMA: 0035 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
OBJETIVO: OFERECER AS CRIANÇAS ESPECIAIS EDUCAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS					
PÚBLICO ALVO: JOVENS E ADULTOS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10140	OFERTAR CURSOS DE LÍNGUA BRAS. DE SINAIS EM BRAILLE PARA OS PROF. (PME) PROJETO	PROFESSORES ATENDIDOS	UN - UNIDADE	10,00	2.120,00
10314	ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA AS CRIANÇAS ESPECIAIS	PROJETO	UN - UNIDADE	30,00	5.300,00
10315	AQUISIÇÃO DE LIVROS EM LÍNGUAS BRASILEIRA DE SINAIS	PROJETO	LIVROS EM LÍNGUAS DE SINAIS ADQUIR	UN - UNIDADE	210,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					250,00
PROGRAMA: 0096 APOIO AO CONSELHO					
OBJETIVO: FORTALECER AS ATIVIDADES DO CONSELHO					
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10308	PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EDITORAÇÃO	PROJETO	ATOS PUBLICADO	MÊS	1.000,00	18.020,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		1.000,00	18.020,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		8.550,00	7.115,79,32
UNIDADE: 002 FUNDEB						
PROGRAMA: 0032 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB						
OBJETIVO: OFERECER ATIVIDADES PREPARANDO AS CRIANÇAS ATRAVÉS DO PROCESSO PEDAGÓGICO PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL PARA AS FASES SEQUENTES DO ENSINO						
PÚBLICO ALVO: CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS						
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM 60% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA/F	ATIVIDADE	FUNDEB REALIZADO	MÊS	12,00	2.012.923,70
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		12,00	2.012.923,70
PROGRAMA: 0093 MANUTENÇÃO DO FUNDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL						
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO DOS ALUNOS E ELEVAR A SUA APRENDIZAGEM E SEU CONHECIMENTO						
PÚBLICO ALVO: ALUNOS						
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10330	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	ESCOLAS CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	0,00	0,00
10339	CONSTRUÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	1,00	100.000,00
20008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 40%	ATIVIDADE	FUNDEB REALIZADO	MÊS	12,00	1.887.263,22
20009	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 60%	ATIVIDADE	FUNDEB REALIZADO	MÊS	12,00	4.023.740,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		25,00	6.011.003,22
PROGRAMA: 0094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO DOS ALUNOS E ELEVAR A SUA APRENDIZAGEM E SEU CONHECIMENTO						
PÚBLICO ALVO: ALUNOS						
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10331	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	0,00	0,00
10340	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	1,00	100.000,00
20014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM 60% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/FUND	ATIVIDADE	FUNDEB REALIZADO	MÊS	121,00	1.266.000,00
20015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM 40% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	ATIVIDADE	FUNDEB REALIZADO	MÊS	12,00	3.128.616,60
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		134,00	4.494.616,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		171,00	12.518.543,52
UNIDADE: 003 CONVENIOS							
PROGRAMA: 0031 COMBATES AS CARENCIAS NUTRICIONAIS							
OBJETIVO: SUPRIR AS NECESSIDADES BASICAS DOS ALUNOS CONTRIBUINDO ASSIM PARA MELHOR APRENDIZAGEM, FAVORECENDO A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS							
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10100	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAEF/PNAEP/MAIS E PROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	1.200,00	163.842,08	
10119	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A CRIANÇA - PNAC PROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	1.302,00	138.333,18	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					2.502,00	302.175,26	
PROGRAMA: 0095 APOIO EDUCACIONAL ATRAVÉS DE CONVENIO							
OBJETIVO: PROPORCIONAR O ACESSO DA CRIANÇA À ESCOLA E CONTRIBUIR COM A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS MATRICULADOS.							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS E PROFESSORES							
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10090	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVES DO PDDE/PNLD/FNDE/CONVENPROJETO		EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	20,00	22.578,00	
10091	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA COM O PROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	2.600,00	491.098,00	
10092	MANTER O CONVENIO DO TRANSPORTE ESCOLAR/SEUDC PROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	2.600,00	958.240,00	
10093	MANTER O CONVENIO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM PNAT PROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	2.600,00	159.000,00	
10094	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS DO PROGRAMA FEDERAL "CAMINHO DA ESC PROJETO		VEÍCULOS E ÔNIBUS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	1,00	83.740,00	
10335	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATRAVES DO BRA PROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	0,00	0,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					7.821,00	1.714.656,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					10.323,00	2.016.831,26	
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0031 COMBATES AS CARENCIAS NUTRICIONAIS							
OBJETIVO: SUPRIR AS NECESSIDADES BASICAS DOS ALUNOS CONTRIBUINDO ASSIM PARA MELHOR APRENDIZAGEM, FAVORECENDO A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS							
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10120	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROJETO		ALUNOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	1.302,00	137.800,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.302,00	137.800,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PROGRAMA: 0032 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB

OBJETIVO: OFERECER ATIVIDADES PREPARANDO AS CRIANÇAS ATRAVÉS DO PROCESSO PEDAGÓGICO PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL PARA AS FASES SEQUENTES DO ENSINO

PÚBLICO ALVO: CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10102	CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES ATENDIDOS	UN - UNIDADE	50,00	5.300,00
10105	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, TOALHAS DE BANHO E LENÇÓIS	ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	5,00	15.900,00
10106	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	BRINQUEDO PEDAGÓGICOS ADQUIRIDO	UN - UNIDADE	200,00	53.000,00
10107	EQUIPAR AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	5,00	74.200,00
10108	AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTO JUVENIL PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO	LIVROS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	200,00	21.200,00
10109	ADAPTAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM OS PADROPROJETO	ESCOLAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	200,00	10.616,96
10111	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRE ESCOLA	ESCOLAS CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	2,00	106.000,00
10113	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA R	MÊS	12,00	124.868,00
10117	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO PERIÓDICAS	PROFISSIONAIS CAPACTADOS	UN - UNIDADE	17,00	5.300,00
10118	ABORDAR A QUESTÃO DO TRABALHO INFANTIL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	1.302,00	10.600,00
10309	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLAS CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	1,00	228.960,00
20013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00	1.602.720,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.006,00	2.258.664,96
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.308,00	2.396.464,96

UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROGRAMA: 0033 SISTEMA CULTURAL DE DIAMANTINO

OBJETIVO: FORTALECER E ENRIQUECER O CONHECIMENTO CULTURAL DOS ALUNOS E DA COMUNIDADE COMO TAMBÉM DIVULGAR A CULTURA DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: ALUNOS E CIDADÃO DIAMANTINENSE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10121	TOMBAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	IMÓVEIS TOMBADOS	UN - UNIDADE	5,00	53.000,00
10122	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	CENTRO HISTÓRICO REVITALIZADO	MÊS	12,00	21.200,00
10123	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	MUSEU CONSTRUÍDO	UN - UNIDADE	1,00	10.600,00
10124	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTAL DOS VIJANTES	MONUMENTAL ATENDIDO	UN - UNIDADE	23.100,00	21.200,00
10126	APOIO A EDITORAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA	EDITORIAÇÃO CULTURAL REALIZADA	UN - UNIDADE	20,00	5.300,00
10127	REATIVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E VESTIMENTAS PARA A BANDA	BANDA E FANFARRA ATENDIDA	UN - UNIDADE	1,00	31.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10128	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	25,00	42.930,00
10129	REALIZAÇÃO DE CURSOS CULTURAIS	PROJETO	CURSOS REALIZADOS	ANO	3,00	3.604,00
10131	EVENTOS COMEMORATIVOS E FESTAS CULTURAS	PROJETO	EVENTOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	3,00	63.600,00
10310	CONSTRUÇÃO DE UM ANFITEATRO PARA REALIZAÇÕES DE PAL PROJETO	PROJETO	ANFITEATRO CONSTRUÍDO	UN - UNIDADE	1,00	53.000,00
10311	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CORAL E AULAS DE MÚSICAS	PROJETO	MATERIAIS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	2,00	10.600,00
20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	MÊS	12,00	371.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					23.185,00	687.834,00

PROGRAMA: 0096 APOIO AO CONSELHO

OBJETIVO: FORTALECER AS ATIVIDADES DO CONSELHO

PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS

PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS						
AÇÃO	TIPO	Produto		Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
		MEMBROS DO CONSELHO ATENDIDOS		UNI - UNIDADE		
10085	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DA CULTURA E FUNDAÇÃO CULT PROJETO	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4,00	5.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					23.189,00	693.134,00

UNIDADE: 006 CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0096 APOIO AO CONSELHO

OBJETIVO: FORTALECER AS ATIVIDADES DO CONSELHO

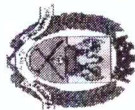
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS

PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
10083	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	MEMBROS DO CONSELHO ATENDIDOS	UN - UNIDADE	18,00	6.164,9		
10084	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DO FUNDEB/CAE/ICMC	MEMBROS DO CONSELHO ATENDIDOS	UN - UNIDADE	20,00	5.300,0		
10089	AQ. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/O PROJETO	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	12,00	21.200,0		
20011	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO ATENDIDO	UN - UNIDADE	12,00	6.488,2		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				62,00	39.153,2		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				62,00	39.153,2		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				45.603,00	24.779.926,2		

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAÚDE

PROGRAMA: 0037 GESTÃO SUS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E MANTER COM QUALIDADE O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES QUE DESENVOLVEM AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADA PARA A POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10148 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	PROJETO	POPULAÇÃO E SERVIDORES ATENDIDOS	UN - UNIDADE	100,00	10.600,00
10151 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA GESTÃO DO SUS	PROJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATE	UN - UNIDADE	25,00	106.000,00
10153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO	UNIDADES DE SAÚDE ATENDIDA	MÊS	11,00	232.140,00
10266 ATENDIMENTO A JUDICIALIZAÇÃO DE SAÚDE	PROJETO	POPULAÇÃO ATENDIDA	ANO	15,00	53.000,00
10320 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	PROJETO	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	2,00	212.000,00
10321 AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA	PROJETO	SEDE DA SECRETARIA ATENDIDA	ANO	1,00	263.694,08
10323 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PROJETO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQ	UN - UNIDADE	30,00	84.800,00
20019 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ATIVIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00	2.363.800,00
20021 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E REGULAÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADES DE SAÚDE ATENDIDA	MÊS	12,00	363.517,46
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				208,00	3.689.551,54

PROGRAMA: 0040 FORTALECER AS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: OFERECER AOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10244 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	12,00	1.263.997,00
10252 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS	PROJETO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	15,00	127.236,04
10253 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO	PROJETO	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	846,00	84.800,00
10254 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO	PROJETO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	15,00	212.000,00
10255 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL	PROJETO	LABORATÓRIO EQUIPADO	UN - UNIDADE	1,00	246.394,88
20022 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	1.041,00	808.780,00
20023 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	12,00	584.142,68
20024 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	15.900,00	6.002.703,68
20047 MANUTENÇÃO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	12,00	106.000,00
20048 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	12,00	390.080,00
20055 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	ANO	12,00	595.860,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20059	MANUTENÇÃO COM OS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MEDIA E A ATIVIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA	ANO	12,00	3.200.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		17.890,00	13.621.994,28
PROGRAMA: 0041 FORTALECER O CONTROLE E PREVENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE					
OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE, DIAGNOSTICO E PREVENÇÃO DAS ENDEMIAS E VETORES EXISTENTES.					
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10256 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	PROJETO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	12,00	103.880,00
10322 IMPLANTAR O LABORATÓRIO DE ANALISE DE AGUA	PROJETO	LABORATÓRIO DE ÁGUA IMPLANTADO	ANO	1,00	5.300,00
20025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00	889.509,60
20026 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST/AIDS	ATIVIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00	377.360,00
20027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	12,00	275.600,00
20049 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SAUDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00	21.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				61,00	1.672.849,60
PROGRAMA: 0042 FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA					
OBJETIVO: EFETUAR A PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO EM CASOS DE ENDEMIAS.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10165 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SAUDE BUCAL	PROJETO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	15,00	95.400,00
10167 REFORMAR E CONSERVAR AS UNIDADES DA SAUDE DA FAMILIA	PROJETO	REFORMA CONCLUIDA	UN - UNIDADE	11,00	95.400,00
10173 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAUDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	PROJETO	AÇÕES REALIZADAS	MÊS	12,00	21.200,00
10251 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O NASF	PROJETO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	5,00	12.096,72
10258 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O ESF	PROJETO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	55,00	179.203,60
10319 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE	PROJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATE	UN - UNIDADE	40,00	106.000,00
10324 APOIO AS CARENÇAS NUTRICIONAIS	PROJETO	CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	200,00	11.464,96
10325 COMUNICAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAUDE	PROJETO	CAMPANHA REALIZADA	UN - UNIDADE	4,00	22.929,92
20029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	ATIVIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00	1.833.800,00
20030 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS COM AS ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITATIVIDADE	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	30.000,00	1.415.100,00
20032 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DO ESF	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	40.000,00	6.208.749,12
20056 MANUTENÇÃO DO NASF	ATIVIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	MÊS	12,00	606.976,14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					70.366,00	10.608.320,46
PROGRAMA: 0043 FOTALECER AS POLITICAS PUBLICAS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
OBJETIVO: GARANTIR AOS SUSÓRIOS DO SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA O DIREITO AO MEDICAMENTO GRATUITO						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10257 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FARMACIA MUNICIPAL	PROJETO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	5,00	28.206,60	
10326 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTRATÉGICA	PROJETO	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	2.000,00	3.438,64	
10327 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA PARA O PRONTO ATENPROJETO		PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	2.343,00	145.516,11	
20033 MANUTENÇÃO FARMACEUTICA MUNICIPAL	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	16.800,00	636.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				21.148,00	813.161,35	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				109.673,00	30.405.877,23	
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE						
PROGRAMA: 0037 GESTÃO SUS						
OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E MANTER COM QUALIDADE O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES QUE DESENVOLVEM AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADA PARA A POPULAÇÃO.						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20020 MANUTENÇÃO COM O CONSELHO DE SAUDE	ATIVIDADE	CONSELHO ATENDIDO	UN - UNIDADE	12,00	33.920,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	33.920,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				109.685,00	30.439.797,23	
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0012 MORADIA COM DIGNIDADE						
OBJETIVO: AMPLIAR OS PROGRAMAS HABITACIONAIS , PRODUZINDO NOVAS UNIDADES E PROMOVENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE DIAMANTINO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10196 KITS MAT DE CONST.P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (REFORMA FELIZ)	PROJETO	COMUNIDADE ATENDIDA	UN - UNIDADE	220,00	106.000,00	

Página: 15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA 220,00 106.000,00

PROGRAMA: 0045 POLÍTICA DE ASSISTENCIA, GESTÃO, PROMOÇÃO CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: ENFRENTAR AS DESIGUALDADES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ATENDIMENTO INTEGRAL E QUALIFICADO DAS PESSOAS QUE ENCONTRAM SE EM SITUAÇÃO DE RISCOS,
VISANDO SEU ENFRENTAMENTO DAS GARANTIAS DO MÍNIMOS SOCIAIS E UNIVERSALIZAÇÃO DE SEUS DIREITOS .

PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE E SUAS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10175 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SEC E UNID.C/FOLDERS, FAIXAS, ADESIVOS, CONV PROJETO	PROJETO	PUBLICAÇÕES REALIZADAS	UN - UNIDADE	1.000,00	10.600,00
10176 AQUIS DE EQUIP.JINFORMATICA MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PROJETO	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	150,00	25.970,00
10177 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	PROJETO	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	1,00	28.985,70
10178 PROJ.INCLUSÃO DIGITAL PTODOS	PROJETO	INCLUSÃO DIGITAL REALIZADA	UN - UNIDADE	500,00	10.600,00
10185 GERAÇÃO DA RENDA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PROJETO	COMUNIDADE ATENDIDA	UN - UNIDADE	350,00	42.400,00
10186 MANUTENÇÃO DO PROJETO MEU FILHO MINHA VIDA	PROJETO	MÃES ATENDIDAS	UN - UNIDADE	320,00	11.978,00
10189 PROJETO AABR COMUNIDADE	PROJETO	CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	60.450,00	42.400,00
10190 DESENVOLVER O PROJETO VIVER LEGAL	PROJETO	IDOSOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	450,00	74.200,00
10197 REALIZAÇÕES DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	PROJETO	CONFERENCIAS REALIZADAS	UN - UNIDADE	5,00	10.600,00
10198 REESTRUTURAÇÃO DAS ASSOC. COMUNITARIAS E CONS.MUNICIPAIS	PROJETO	ASSOCIAÇÕES ATENDIDAS	UN - UNIDADE	6,00	12.720,00
10201 EVENTOS COMEMORATIVOS	PROJETO	EVENTOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	15,00	168.540,00
10295 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LEI Nº 9071/2014	PROJETO	BENEFÍCIOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	2.200,00	318.000,00
10296 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	PROJETO	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	1,00	53.000,00
10297 AMPLIAR E CONSERVAR O CENTRO DE EVENTOS	PROJETO	REFORMA CONCLUIDA	UN - UNIDADE	1,00	53.000,00
10298 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSÍLIOS	PROJETO	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	35,00	53.000,00
20035 MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	2.680.040,00
20039 MANUT.C/FUNDO DE ASSIST.SOCIAL	ATIVIDADE	FMS ATENDIDO	MÊS	12,00	424.000,00
20040 MANUTENÇÃO C/ ATIV DO SINE	ATIVIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	600,00	21.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				66.108,00	4.041.233,70

PROGRAMA: 0052 CONSELHOS MUNICIPAIS E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO PÚBLICA PARA QUE HAJA UM MELHOR ATENDIMENTO POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	------	---------	----------------	-------------	-----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10199		CAPACIT.DOS CONSELHEIROS E REPRESENT.DE ENTIDADES		PROJETO	CONSELHO ATENDIDO	UN - UNIDADE	15,00	10.600,00
					TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		15,00	10.600,00
					TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		66.343,00	4.157.833,70
UNIDADE:		002 CONVENIOS						
PROGRAMA:		0012 MORADIA COM DIGNIDADE						
OBJETIVO: AMPLIAR OS PROGRAMAS HABITACIONAIS , PRODUZINDO NOVAS UNIDADES E PROMOVENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE DIAMANTINO								
AÇÃO		TIPO		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10195	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	PROJETO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	200,00	53.000,00		
					TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		200,00	53.000,00
PROGRAMA:		0066 GESTÃO DE CONVENIO						
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES PARA A ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PROMOVENDO A INSERÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO A CURSOS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; FORTALECER A PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOL								
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE								
AÇÃO		TIPO		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10237	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO ACESSUAS	PROJETO	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	230,00	10.600,00		
10239	PETI - PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	PROJETO	CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	50,00	84.800,00		
10304	MANUTENÇÃO DO CONVENIO BPC - ESCOLA	PROJETO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDO	UN - UNIDADE	59,00	21.200,00		
10305	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO FUPIS	PROJETO	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	150,00	106.000,00		
10306	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO FEAS	PROJETO	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	350,00	63.600,00		
					TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		839,00	286.200,00
PROGRAMA:		0085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
OBJETIVO: OFERECER SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV (CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSOS) E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.								
PÚBLICO ALVO: AS FAMÍLIAS DIAMANTINENSES								
AÇÃO		TIPO		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10299	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO COM O PRÉDIO DO CRAS	PROJETO	CRAS REFORMADO E AMPLIADO	UN - UNIDADE	1,00	53.000,00		
10300	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	PROJETO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	800,00	106.000,00		

Página: 17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10301	PROJETO JOÃO E MARIA, PROJETO CRIANDO LACOS	PROJETO	CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	120,00	74.200,00
20053	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CRAS	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	800,00	84.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.721,00	318.000,00
PROGRAMA: 0086 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE						
OBJETIVO: OFERECER SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA E A INDIVIDUO - PAEFI.						
PÚBLICO ALVO: AS FAMILIAS DIAMANTINENSE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10238	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CREAS	FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	650,00	84.800,00	
10302	CONSTRUÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO COM O PRÉDIO DO CREAS	CREAS REFORMADO, AMPLIADO E CONS	UN - UNIDADE	1,00	42.400,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					651,00	127.200,00
PROGRAMA: 0087 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
OBJETIVO: OFERECER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE A FAMÍLIA, IDOSOS E PNE						
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTE DESACOLHIDA						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10194	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM ENTIDADES DE APOIO AO PORTADORES DE NPROJETO	PNE ATENDIDOS	UN - UNIDADE	75,00	330.720,00	
10241	MANUTENÇÃO DO CONVENIO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL DE IDOSOS	IDOSOS ATENDIDOS	UN - UNIDADE	20,00	101.760,00	
10303	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA DO MENOR	REFORMA CONCLUIDA	UN - UNIDADE	1,00	22.929,92	
20037	MANUTENÇÃO COM A CASA DO MENOR PROJETO DE PROTEÇÃO AMPARO A CRIAATIVIDADE	CRIANÇAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	10,00	206.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					106,00	661.409,92
PROGRAMA: 0088 GESTÃO SUAS						
OBJETIVO: OFERECER SERVIÇOS EM AÇÕES RELATIVAS AS CONDICIONALIDADES, GESTÃO DE BENEFICIO E PROGRAMAS DE COMPLEMENTARES E ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO FR						
OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PBF						
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO CADASTRO UNICO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10182	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	520,00	84.800,00	
10183	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMÍLIA	PESSOAS ATENDIDAS	UN - UNIDADE	600,00	106.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.120,00	190.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					4.637,00	1.636.609,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

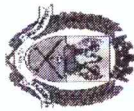
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR					
PROGRAMA: 0089 ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR					
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CONSELHO OFERECENDO CURSOS DE CAPACITAÇÕES CONTRIBUINDO COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DIAMANTINENSE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20038	MANUTENÇÃO C/CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	CONSELHO ATENDIDO	UN - UNIDADE	9,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				9,00	53.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				9,00	53.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				70.989,00	5.847.443,62
ÓRGÃO: 08 SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO					
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO					
PROGRAMA: 0002 GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS					
OBJETIVO: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.					
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10259	AQUISIÇÃO DE VEICULO	PROJETO	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	1,00
10260	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIR	UN - UNIDADE	20,00
20041	MANUT.E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				33,00	1.496.272,80
PROGRAMA: 0055 ESPORTE PARA TODOS					
OBJETIVO: DESENVOLVER E FORTALECER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMO IMPLANTAR A ESCOLINHA DE INICIAÇÃO E TREINAMENTO EM DIAMANTINO					
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE DIAMANTINENSE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10202	REF.E AMPL.DO ESTADIO MUNICIPAL	PROJETO	ESTADIO REFORMADO AMPLIADO E MA	ANO	1,00
10203	REF.E AMPL DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	PROJETO	GINÁSIO REFORMADO AMPLIADO E MAN	ANO	1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10204	AQ DE MAT ESPORTIVO E EQUIP P/PRACTICA ESPORTIVA	PROJETO	MATERIAL ESPORTIVOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	30,00	74.200,00
10205	MANU, E REFORMA DAS QUADRAS COBERTAS DO MUNICIPIO	PROJETO	QUADRAS COBERTAS REFORMADAS E M	MÊS	3,00	53.000,00
10206	EVENTOS ESPORTIVOS, COMEMORATIVOS, ANIVERSARIO DA CIDADE E EXPOAG PROJETO		EVENTOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	3,00	159.000,00
10243	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO PARA INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORT PROJETO		ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA	MÊS	12,00	2.120,00
10292	CONSTRUÇÃO DE PARQUE COM MÚLTIPLAS MODALIDADES: ESPAÇO CULT, PIST PROJETO		PARQUE CONSTRUÍDO	ANO	1,00	192.390,00
10293	COBERTURA DE QUADRAS DAS PRAÇAS MUNICIPAIS	PROJETO	QUADRAS COBERTAS	ANO	1,00	63.600,00
10294	MODALIDADES ESPORTIVAS: VÔLEI, BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, NATAÇÃO PROJETO		MODALIDADES ESPORTIVAS DESENVOL	MÊS	12,00	10.600,00
20042	MANUT E ENC.C/PROFESSORES E MONITORES	ATIVIDADE	PROFESSORES E MONITORES ATENDID	UN - UNIDADE	5,00	53.000,00
20052	MANUTENÇÃO DO MINI CENTRO OLIMPICO	ATIVIDADE	MINI CENTRO OLIMPICO MANTIDO	MÊS	12,00	53.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		81,00	793.731,18
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		114,00	2.290.003,98
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO						
PROGRAMA: 0058 DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO TURISTICO						
OBJETIVO: PROPORCIONAR A COMUNIDADE E AS PESSOAS EM TRANSITO CONHECER NOSSOS PONTOS TURISTICOS E DIVULGAR NOSSO POTENCIAL						
PÚBLICO ALVO: TODO INDIVIDUO QUE PROCURAR DIAMANTINO NO ASPECTO HISTORICO, CULTURAL E TURISTICO.						
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	PROJETO	TURISMO APOIADO E DESENVOLVIDO	MÊS	12,00	53.000,00
20043	MANUT E ENC.C/O DEPTO DE TURISMO	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO MANTIDO	MÊS	12,00	212.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		24,00	265.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		24,00	265.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		138,00	2.555.003,98
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS						
OBJETIVO: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10208	PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES, MÍDIA E PROPAGANDA	PROJETO	PUBLICAÇÕES REALIZADAS	UN - UNIDADE	1.200,00	44.520,00

Página: 20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

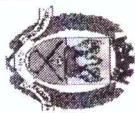
Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10209	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PROJETO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	UN - UNIDADE	1,00	84.800,00
10211	AQ.E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	PROJETO	DESAPROPRIAÇÃO REALIZADA E IMOVE	ANO	150,00	95.400,00
10212	DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PROJETO	DESPESA REGULARIZADA	MÊS	12,00	21.200,00
10213	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PROJETO	SERVIDORES CAPACITADOS	MÊS	220,00	3.710,00
10214	AQ.EQUIP MÓVEIS E UTENSÍLIOS BEM COMO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PROJETO	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	50,00	36.994,00
10215	AQ.DE VEÍCULOS E MOTOS	PROJETO	VEÍCULOS E MOTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	1,00	53.318,00
10276	REFORMA ADM.(ORGANOGRAMA LOTAC.)ATUAL. PCCS ESTATUTO E REG.INT	PROJETO	ESTRUTURA ADM. E PCCS REVISADOS A	ANO	1,00	74.200,00
10277	REESTRUTURAÇÃO DA REDE TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO	PROJETO	TI REESTRUTURADO	MÊS	1,00	84.800,00
20044	MANUT E ENC COM A SECRETARIA	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	3.268.722,28
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.648,00	3.767.664,28
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					1.648,00	3.767.664,28
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					1.648,00	3.767.664,28
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
PROGRAMA: 0002 GESTAO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS						
OBJETIVO: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10220	PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES, MÍDIA E PROPAGANDA	PROJETO	PUBLICAÇÕES REALIZADAS	UN - UNIDADE	1.000,00	2.946,80
10221	DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PROJETO	DESPESA REGULARIZADA	MÊS	12,00	21.200,00
10222	PLANO ASSISTENCIAL DE SAÚDE	PROJETO	PLANO ASSISTENCIAL DE SAÚDE	ANO	600,00	371.000,00
10223	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS	PROJETO	VEÍCULOS E MOTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	2,00	106.000,00
10224	AQ.DE EQUIP MÓVEIS E UTENSÍLIOS BEM COMO EQUIP INFORMÁTICA	PROJETO	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	15,00	21.200,00
10280	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PROJETO	SERVIDORES CAPACITADOS	MÊS	50,00	2.120,00
20045	MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	1,00	2.793.853,07
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.680,00	3.318.319,87

PROGRAMA: 0061 GESTÃO DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS PARA O INCREMENTO NA ARRECAÇÃO, VISANDO INVESTIMENTO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EVITANDO RESTRIÇÃO JUNTO A ENTES FEDERATIVOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10216	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROG CONSCIETIZAÇÃO FISCAL	ARRECADAÇÃO AUMENTADA	ANO	12,00	31.800,00
10217	POLÍTICA DE COBRANÇA TIR-CONVENIO FIRMADO COM A UNIÃO	ARRECADAÇÃO AUMENTADA	ANO	12,00	31.800,00
10218	CADASTRAMENTO E RECASTRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS	CADASTRAMENTO E RECASTRAMENT	UN - UNIDADE	1.000,00	21.200,00
10219	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ANO	5.000,00	127.200,00
10225	AMORTIZAÇÃO DO INSS	DIVIDA AMORTIZADA	MÊS	12,00	875.136,00
10227	AMORTIZAÇÃO DA CEMAT	DIVIDA AMORTIZADA	MÊS	12,00	228.960,00
10279	POLÍTICA DE PREMIAÇÃO PARA OS CONTRIBUINTES VISANDO ELEVAR A ARRECAPROJEITO	PREMIAÇÃO REALIZADA	MÊS	12,00	25.440,00
10281	AMORTIZAÇÃO DA SANEMAT - DAÇÃO EM PAGAMENTO	DIVIDA AMORTIZADA	MÊS	12,00	42.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.072,00	1.383.936,00

PROGRAMA: 0062 EQUILIBRIO FISCAL

OBJETIVO: MANTER O EQUILIBRIO FISCAL DO MUNICIPIO AMORTIZANDO A DIVIDA E PROPORCIONANDO À ADMINISTRAÇÃO INVESTIMENTO EM OUTROS SETORES

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10228	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	PRECATÓRIO PAGOS	MÊS	12,00	747.340,00
10229	CONTRIBUIÇÃO COM O PASEP	PASEP CONTRIBUIDOS	MÊS	12,00	939.543,52
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				24,00	1.686.883,52

PROGRAMA: 0079 CONTROLE FAZENDÁRIO

OBJETIVO: GERENCIAR, EXECUTAR CONTROLAR E INSCREVER A DIVIDA ATIVA DO ESTOQUE DA DIVIDA TRIBUTARIA

PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIOS

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10283	CRIAR E IMPLANTAR A PROCURADORIA FAZENDARIA	PROCURADORIA CRIADA E IMPLANTADA	ANO	1,00	53.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	53.000,00

PROGRAMA: 0080 INCENTIVO PROFISSIONAL

OBJETIVO: VISA OFERTAR PRÊMIOS AOS SERVIDORES QUE ATINGIREM METAS NA PRODUTIVIDADE DE SEUS SERVIÇOS COMPROVANDO O ALCANCE DO RESULTADO DESEJADO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10282		PREMIAÇÃO AO SERVIDOR POR MÉRITO EM RESULTADO DA PRODUTIVIDADE	PROJETO	SERVIDOR PREMIADO	ANO	1,00	84.800,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	84.800,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
OBJETIVO: DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS DE CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO							
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
999999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	ANO	1,00	900.430,78
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	900.430,78
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				7.779,00	7.427.370,17
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				7.779,00	7.427.370,17
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS ADMINISTRATIVOS							
OBJETIVO: DOTAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM A CAPACITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COMO APRIMORAR SUAS ATIVIDADES CONTINUA.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL							
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10271		IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA	PROJETO	ESTRUTURA IMPLANTADA	ANO	1,00	53.000,00
10272		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSÍLIOS	PROJETO	EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	UN - UNIDADE	10,00	21.200,00
10273		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	1,00	127.200,00
10274		PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES, MÍDIA E PROPAGANDA	PROJETO	ATOS PUBLICADO	MÊS	800,00	21.200,00
10275		TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PROJETO	SERVIDORES CAPACITADOS	MÊS	20,00	2.120,00
10337		ELABORAÇÃO DO PMU - PLANO DE MOBILIDADE URBANA	PROJETO	PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABO	ANO	1,00	100.000,00
20051		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	ATIVIDADE	SECRETARIA E ENCARGOS MANTIDA	MÊS	12,00	748.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				845,00	1.072.720,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				845,00	1.072.720,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				845,00	1.072.720,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA	257.533,00	100.293.745,05
--------------------------	------------	----------------


Eduardo Capistrano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
DIAMANTINO - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	0,00	SUBTOTAL	0,00
SUBTOTAL		PROVIDÊNCIAS	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
QUEDA NA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS, REFERENTES A TRANSF	3.000.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS COM LIMITAÇÃO DE EMPENHOS, EM ESPECIAL EM DESPE	3.000.000,00
FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS RELACIONADAS A EMENDAS PREVISTAS E CONVÊNIO	4.000.000,00	NÃO EXECUÇÃO DE OBRAS E INVESTIMENTOS OBJETO DOS CONVÊNIOS PLEITEA	4.000.000,00
POSSÍVEIS DECISÕES JUDICIAIS SOBRE PRECATÓRIOS E /OU NÃO PREVISTOS.	800.000,00	CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS DE CUSTEIO COM LIMITAÇÃO DE EMPENH	800.000,00
INADIMPLÊNCIA CUSTOMAX NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA	3.200.000,00	INCLUSÃO DE CONTRIBUINTES EM ORÇÃOS DE RESTRIÇÕES CADASTRALS E EXEC	3.200.000,00
AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL QUE POSSA GERAR IMPACTO NA FOLHA	300.000,00	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIN	300.000,00
DESPESAS EXCEPCIONAIS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO	600.430,78	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIG	600.430,78
SUBTOTAL	11.900.430,78	SUBTOTAL	11.900.430,78
TOTAL	11.900.430,78	TOTAL	11.900.430,78

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1º)												
ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	99.793.763,05	95.725.432,18	33264	104,0	105.425.851,57	97.238.379,97	29284	104,0	111.395.884,45	98.793.052,34	30943	104,1
Receitas Primárias (I)	99.793.763,05	95.725.432,18	33264	104,0	105.425.851,57	97.238.379,97	29284	104,0	111.395.884,45	98.793.052,34	30943	104,1
Despesa Total	100.286.270,83	96.197.861,70	33428	104,5	105.867.509,20	97.645.738,05	29407	104,5	111.895.884,45	99.236.484,58	31082	104,5
Despesas Primárias (II)	98.275.590,83	94.269.151,87	32758	102,4	103.741.571,20	95.684.902,41	28817	102,4	108.008.650,85	95.789.035,20	30002	100,9
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.518.172,22	1.456.280,30	50605	1,583	1.684.280,37	1.553.477,55	46785	1,662	3.387.233,60	3.004.017,14	94089	3,165
Resultado Nominal	5.448.000,00	5.225.899,28	18160	5,681	-43.000,00	-39.660,57	-11944	-0,042	535.000,00	474.472,49	14861	0,499
Dívida Pública Consolidada	28.000.000,00	26.858.513,18	93333	29,20	27.000.000,00	24.903.154,39	75000	26,65	28.000.000,00	24.832.205,24	77777	26,16
Dívida Consolidada Líquida	25.548.000,00	24.506.474,82	85160	26,64	25.505.000,00	23.524.257,51	70847	25,18	26.040.000,00	23.093.950,87	72333	24,33
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	26,64	0,00	0,00	0,000	25,18	0,00	0,00	0,000	24,33
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	26,64	0,00	0,00	0,000	25,18	0,00	0,00	0,000	24,33
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	26,64	0,00	0,00	0,000	25,18	0,00	0,00	0,000	24,33

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,50	3,20	3,02
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,00	11,00	11,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,40	3,87	3,87
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	4,25	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	3,00	3,60	3,60
Receita Corrente Líquida - RCL	95.882.513,83	101.279.927,39	107.001.204,83

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2019

Valor Corrente / 1,0425

2020

Valor Corrente / 1,0842

2021

Valor Corrente / 1,1275

ARLDO_Metas_Anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	86.669.319,35	288897	59,44	96.724.146,42	322413	52,22	10.054.827,07	11,60
Receitas Primárias (I)	86.669.319,35	288897	59,44	96.724.146,42	322413	52,22	10.054.827,07	11,60
Despesa Total	77.326.230,45	257754	53,03	80.363.220,19	267877	43,38	3.036.989,74	3,92
Despesas Primárias (II)	75.818.944,61	252729	52,00	78.308.467,75	261028	42,27	2.489.523,14	3,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.850.374,74	361679	7,44	18.415.678,67	613855	9,94	7.565.303,93	69,72
Resultado Nominal	4.038.451,80	0,00	0,00	-6.739.533,50	0,00	0,00	-10.777.985,30	-266,88
Dívida Pública Consolidada	28.600.000,00	0,00	0,00	27.591.516,56	0,00	0,00	-1.008.483,44	-3,52
Dívida Consolidada Líquida	27.725.000,00	0,00	0,00	14.449.746,62	0,00	0,00	-13.275.253,38	-47,88

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/05/18 e hora de emissão 10:54:19

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2017		63.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017		71.000.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	76.754.326,65	86.669.319,35	12,91	94.510.437,00	9,04	99.793.763,05	5,59	105.425.851,57	5,64	111.395.884,45
Receitas Primárias (I)	76.754.326,65	86.669.319,35	12,91	94.510.437,00	9,04	99.793.763,05	5,59	105.425.851,57	5,64	111.395.884,45
Despesa Total	69.042.385,53	77.326.230,45	11,99	97.020.620,20	25,46	100.286.270,83	3,36	105.867.509,20	5,56	111.895.884,45
Despesas Primárias (II)	67.546.185,53	75.818.944,61	12,24	93.142.777,00	22,84	98.275.590,83	5,51	103.741.571,20	5,56	108.008.650,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.208.141,12	10.850.374,74	17,83	1.367.660,00	-87,39	1.518.172,22	11,00	1.684.280,37	10,94	3.387.233,60
Resultado Nominal	11.686.548,20	4.038.451,80	-65,44	-7.625.000,00	-288,80	5.448.000,00	-171,44	-43.000,00	-100,78	535.000,00
Dívida Pública Consolidada	28.886.548,20	28.600.000,00	-0,99	27.000.000,00	-5,59	28.000.000,00	3,70	27.000.000,00	-3,57	28.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	23.686.548,20	27.725.000,00	17,04	20.100.000,00	-27,50	25.548.000,00	27,10	25.505.000,00	-0,16	26.040.000,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	82.769.294,58	89.702.745,52	8,37	94.510.437,00	5,35	95.725.432,18	1,28	97.238.379,97	1,58	98.793.052,34
Receitas Primárias (I)	82.769.294,58	89.702.745,52	8,37	94.510.437,00	5,35	95.725.432,18	1,28	97.238.379,97	1,58	98.793.052,34
Despesa Total	74.452.995,63	80.032.648,51	7,49	97.020.620,20	21,22	96.197.861,70	-0,84	97.645.738,05	1,50	99.236.484,58
Despesas Primárias (II)	72.839.543,67	78.472.607,67	7,73	93.142.777,00	18,69	94.269.151,87	1,20	95.684.902,41	1,50	95.789.035,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.929.750,91	11.230.137,85	13,09	1.367.660,00	-87,82	1.456.280,30	6,47	1.553.477,55	6,67	3.004.017,14
Resultado Nominal	12.602.382,07	4.179.797,61	-66,83	-7.625.000,00	-282,42	5.225.899,28	-168,53	-39.660,57	-100,75	474.472,49
Dívida Pública Consolidada	31.150.285,87	29.601.000,00	-4,97	27.000.000,00	-8,78	26.858.513,18	-0,52	24.903.154,39	-7,28	24.832.205,24
Dívida Consolidada Líquida	25.542.780,07	28.695.375,00	12,34	20.100.000,00	-29,95	24.506.474,82	21,92	23.524.257,51	-4,00	23.093.950,87

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2016	2017	2018	2019	2020
6,29	4,19	3,50 *	4,25 *	4,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor corrente x 1,0783	Valor corrente x 1,0350	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0425	Valor corrente x 1,0842
				Valor corrente x 1,1275

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

AMT – Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 2º, inciso III)							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,00	42.298.604,30	49,98	41.316.839,45	49,54
Patrimônio/Capital		58.964.421,39	100,00	42.318.242,39	50,01	42.071.981,00	50,45
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		58.964.421,39	100	84.616.846,69	100	83.388.820,45	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100	100	0,00	100	0,00	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/05/18 e hora de emissão 10:59:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	296.118,50	29.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	29.600,00
	0,00	296.118,50	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	321.058,45	0,00
Investimentos	0,00	321.058,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)	2017 (g) = ((Ia – IId) + IIIn)	2016 (h) = ((Ib – IIe) + IIIf)	2015 (i) = (Ic – IIg)
	4.660,05	4.660,05	29.600,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/05/18 e hora de emissão 11:00:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

	2015	2016	2017
RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	--

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Nota: Projeção atuarial elaborada em 30/05/2018 11:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

R\$ 1,00

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	APOSENTADOS	53.000,00	56.000,00	60.000,00	FOMENTO ÀS AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
BENEFÍCIO DE DESCONTO	Outros Benefícios que Correspondam a Trat	CAMPANHA DO IPTU - IMP	160.000,00	176.000,00	190.000,00	AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPTU, ATRAVÉS DO I
ISSQN - IMPOSTO SOBRE	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	INCENTIVO À NOVAS EMPR	400.000,00	440.000,00	480.000,00	DESENVOLVER POLÍTICA TRIBUTÁRIA PARA AUMENTO
TAXAS DE LOCALIZAÇÃO E	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	ENTIDADES SEM FINS LUC	18.000,00	22.000,00	25.000,00	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS TAXAS
TOTAL			631.000,00	694.000,00	755.000,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/05/18 e hora de emissão 11:06:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	5.313.308,05
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	554.291,97
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.759.016,08
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.759.016,08
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.243.924,89
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-484.908,81

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT, Data da emissão 30/05/18 e hora de emissão 11:08:55

8.